

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 03.235.746/0001-46

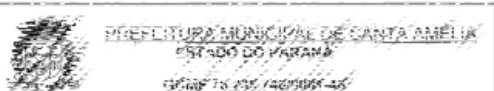
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2011

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santa Amélia Estado do Paraná, sito a Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, centro o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 06/2011**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2011**, TIPO **MEJOR PREÇO POR ITEM**, torna-se publico que as 14:30 horas do dia 25 de maio de 2011, que tem por objeto aquisição de, Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Água Mineral Galão de 20 Litros e Gás Liquefeito de Petróleo: Botijão de 13 KG. O edital em inteiro estará disponível aos interessados, de segunda a sexta feira, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no departamento de licitação e no mural de editais do Município de Santa Amélia Estado do Paraná, localizado na Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, quaisquer dúvidas ou informações, poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (43) 3544-1234.

Santa Amélia, 11 de maio de 2011

Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal

Douglas F. Meneghin
Progeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 03.235.746/0001-46

CONTRATO DE FORNECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO nº 03/2011-PMSA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 10 de maio de 2011.

CONTRATANTE: Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP 03.235.746/0001-46, neste ato devidamente representado pelo Sr. RODERJAN LUIZ INFORZATO, em pleno exercício de seu mandato e funções de Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 3.640.251-2/SSPPR e do CPF/MP sob nº 493.762.509-82 e **CONTRATADA:** A EMPRESA: Carvalho & Carvalho Advocacia e Consultoria Ltda. inscrito no CNPJ sob nº 10.538.789/0001-92, estabelecida na Av. Contorno, 2.883, sala 1.010, Chama-Chama, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pela Srª Milton Almeida de Carvalho, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de CPF: 968.104.405-60, residente e domiciliado nesta capital na Rua, Largo da Vitória, 12, apt. 402, edf. Versailles, Vitória.

DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL.

Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, especializada, no âmbito administrativo e judicial, de recuperação de contribuições, previdenciárias pagas pelo Contratante, a seguir discriminadas: Contribuições previdenciárias de natureza patronal incidentes sobre verbas de caráter indenizatório e de cunho não salarial pagas aos empregados e valores recolhidos a maior.

DO VALOR

O valor contratado é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), parcelado em 07 (sete) vezes de igual valor, sendo os pagamentos mensal e consecutivo.

FORO: Comarca de Bandeirantes, Estado Paraná.

Santa Amélia (PR), 10 de maio de 2011.

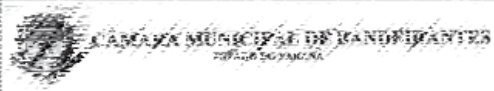
Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Leival de Souza
Procurador Geral do Município

Milton Almeida de Carvalho
Socio Proprietario

Testemunhas
Rafael José Guergolet
RG: 7.298.960-0

João Borba Neto
RG: 9.210.678-0



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2011

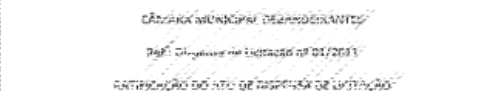
Expedido em Assembleia Ordinária Ordinária Ordinária do Conselho Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 17, do Decreto Legislativo nº 001/2011, do art. 2º do Decreto Legislativo nº 002/2011, sancionada pelo Decreto Legislativo nº 007/2011, que diz assim:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Indicar como membros do Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato PMSA de Santa Amélia de Bandeirantes, Estado do Paraná, para os cargos de Assessoria, Consultoria e Assessoria Jurídica de Secretaria, o senhor **Milton Almeida de Carvalho**, inscrito pelo Registro de Profissionais Jurídicos do Município de Bandeirantes.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.
Requerido, publicado e cumprido.
Estatido na Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná em 11 de maio de 2011.

(Assinatura)
Milton Almeida de Carvalho
Assessoria Jurídica de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Port. 007/2011 de 11/05/2011

RESOLUÇÃO DO ATO DE RESPOSTA DE LICITAÇÃO

Retorna o ato de Licitação de Licitação denominada através da Portaria nº 007/2011 de 11 de fevereiro de 2011, que declarou o vencedor a Licitação, cujo fundamento no art. 26, inciso V, e favorável a EMPRESA CARVALHO & CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA LTDA.

NOTE SE:

EMP	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	UNID	REALIZAÇÃO DE CONTRATO PMSA	78.000,00	78.000,00
VALOR TOTAL					78.000,00

Para **CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), ficando disposto no Art. 26 da Lei nº 8.093/95, que o processo de contratação deva ser imediatamente instruído.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA BARROSO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2011

Data : 11 de maio de 2011.

Súmula: Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, desta cidade, a realizar Concurso Público, em cumprimento às exigências do Núcleo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro e do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, desta cidade, autorizado a realizar Concurso Público, em cumprimento às exigências constitucionais e em consonância a recomendação do Ministério Público da Comarca de Bandeirantes e do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 9450/2011
Sumula: Exonerar a pedido a partir de 09 de maio do corrente ano, o servidor Jair José Cordeiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos. Em 09 de maio de 2011.

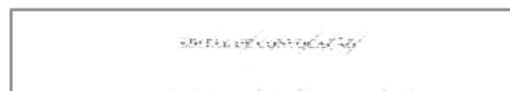
Portaria 9451/2011
Sumula: Exonerar a pedido a partir de 09 de maio do corrente ano, a servidora Felicidade Marinho Flausino Pereira, ocupante do cargo efetivo de Servente. Em 09 de maio de 2011.

Portaria 9452/2011
Sumula: Exonerar a pedido a partir de 10 de maio do corrente ano, a servidora Francielle Ranucci de Grandi, ocupante do cargo efetivo de Professora. Em 10 de maio de 2011.



CONVITE

O Poder Executivo e o Poder Legislativo, têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA – REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2011**, que faremos realizar, para atendimento da legislação vigente (L.R.F.), no dia 31 de maio de 2011, na Câmara Municipal de Bandeirantes (PR), situada na Rua Dino Veiga nº 310, nesta cidade, a partir das 15h00min.



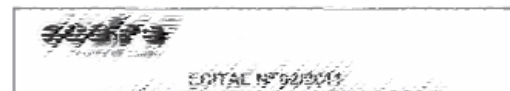
ASSEMBLÉIA GERAL DE CONDOMÍNIO

O abaixo assinado, **Felipe Eduardo Gervasio**, Coordenador do grupo designado para os trabalhos com a finalidade de constituir uma Cooperativa de produção e comercialização de produtos de horticultura familiar integrantes de Bandeirantes - PR, comparece na referida reunião realizada nesta data, para a Assembleia Geral de Constituição da Cooperativa, a ser realizada a partir do dia 25 de maio de 2011, no auditório da Associação de Municípios, sito a Rua Getúlio do Nascimento, 14 - Vila São Vitor, município de Bandeirantes, para a Assembleia de Constituição de Nova Cooperativa, a ser realizada em uma convocação, para este dia seguinte, no dia 02 de maio de 2011.

- I. Nomeação do Presidente e aprovação do Estatuto Social da Cooperativa;
- II. Atribuição e designação dos membros para o Conselho Social;
- III. Constituição do Conselho Social;
- IV. Eleição do Conselho de Administração;
- V. Eleição do Conselho Fiscal;
- VI. Autorização para iniciar a Cooperativa Familiar de Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes - COOPFAM Integrada;
- VII. Designação dos membros para representação e representação junto a COOPFAM Integrada;
- VIII. Atribuição de tarefas e funções a serem desempenhadas em relação ao processo de constituição da cooperativa e representação junto a COOPFAM Integrada;
- IX. Assessoria Jurídica de Referência Especializada;

Bandeirantes, 12 de maio de 2011.

(Assinatura)
Felipe Eduardo Gervasio



EDITAL Nº 02/2011
ELEIÇÃO DE OPORTUNA E CONSELHO FISCAL

O Presidente do Conselho Fiscal do Conselho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e de acordo com o Art. 2º e Art. 3º do Estatuto Social, convoca para a eleição dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho Fiscal, a ser realizada no dia 25 de maio de 2011, no auditório da Associação de Municípios, sito a Rua Getúlio do Nascimento, 14 - Vila São Vitor, município de Bandeirantes, para a Assembleia de Constituição de Nova Cooperativa, a ser realizada em uma convocação, para este dia seguinte, no dia 02 de maio de 2011.

O interessado deve comparecer no dia 25 de maio de 2011, no auditório da Associação de Municípios, sito a Rua Getúlio do Nascimento, 14 - Vila São Vitor, município de Bandeirantes, para a Assembleia de Constituição de Nova Cooperativa, a ser realizada em uma convocação, para este dia seguinte, no dia 02 de maio de 2011.

Para mais informações, consulte o Edital de Oportuna e Conselho Fiscal, publicado no dia 25 de maio de 2011, no auditório da Associação de Municípios, sito a Rua Getúlio do Nascimento, 14 - Vila São Vitor, município de Bandeirantes, para a Assembleia de Constituição de Nova Cooperativa, a ser realizada em uma convocação, para este dia seguinte, no dia 02 de maio de 2011.

Para mais informações, consulte o Edital de Oportuna e Conselho Fiscal, publicado no dia 25 de maio de 2011, no auditório da Associação de Municípios, sito a Rua Getúlio do Nascimento, 14 - Vila São Vitor, município de Bandeirantes, para a Assembleia de Constituição de Nova Cooperativa, a ser realizada em uma convocação, para este dia seguinte, no dia 02 de maio de 2011.

Para mais informações, consulte o Edital de Oportuna e Conselho Fiscal, publicado no dia 25 de maio de 2011, no auditório da Associação de Municípios, sito a Rua Getúlio do Nascimento, 14 - Vila São Vitor, município de Bandeirantes, para a Assembleia de Constituição de Nova Cooperativa, a ser realizada em uma convocação, para este dia seguinte, no dia 02 de maio de 2011.

O presente Edital está disponível em nossa internet em toda oportunidade e publicado no boletim local de referência geral.

Bandeirantes, 02 de maio de 2011.

(Assinatura)
Milton Almeida de Carvalho
Presidente